



**À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO-SPU**

**A/C Escritório Regional da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)**

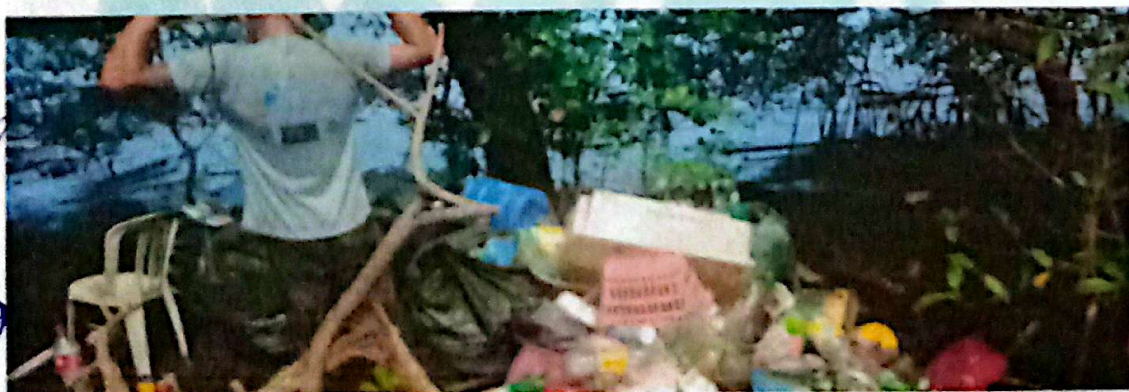
**ASSUNTO: Pedido de cessão de uso/regularização de área pública – Ilha da Pompeba – São Vicente/SP.**

Ilmo. Sr. Coord. do Escritório Regional da SPU Sr. Emerson Santos;

o Projeto Cultura de Rua – PROCURU, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.061.995/0001-17, com sede na Rua Gov. Roberto Silveira, nº 25, Jardim Rádio Clube, Santos/SP, e sub-sede na Rua Álvaro Trevisan, nº 130, Nova São Vicente, São Vicente/SP, vem, respeitosamente, solicitar a regularização e cessão de uso da Ilha da Pompeba, situada em São Vicente/SP, para fins de utilidade pública, visando à execução de projetos sociais e ambientais.

Nos últimos anos, o PROCURU, em conjunto com moradores e pescadores da comunidade da Avenida Mecanizada, Bairro Jockey Clube, vem promovendo ações de limpeza, preservação ambiental, atividades aquáticas, de reciclagem e formação de jovens em modalidades esportivas como o airsoft, entre outras iniciativas voltadas ao desenvolvimento comunitário, prevenção à criminalidade e educação ambiental.

Antes de nossa atuação, a Ilha da Pompeba era ponto de degradação ambiental e ocupações ilícitas, inclusive por parte do crime organizado. Hoje, com o esforço coletivo da sociedade civil e de nossa organização, o local tornou-se um espaço de convivência, conscientização ecológica e cidadania.



R. Governador Roberto da Silveira, 25h – CEP 11088-340 – Rádio Clube – Santos – SP.

Fone: (13) 3299-7070/7806-5987 – Site: [www.procuru.org.br](http://www.procuru.org.br)

e-mail: [faleconosco@procuru.org.br](mailto:faleconosco@procuru.org.br)

*Emerson Santos*  
*Recebido*



Tendo em vista que a área estava abandonada e não possuía destinação formalizada, e considerando o interesse público envolvido, solicitamos a celebração de um instrumento jurídico que permita a cessão de uso, termo de permissão de uso ou eventual comodato da área, de forma a permitir que o PROCURU dê continuidade e amplie as ações socioambientais ali já desenvolvidas.

Estamos à disposição para reuniões técnicas, apresentação de projetos, vistorias no local e demais providências necessárias para a regularização da posse e uso da área.

Certos da atenção e sensibilidade deste órgão ao interesse coletivo, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Projeto Cultura de Rua - PROCURU

CNPJ: 11.061.995/0001-17

R. Governador Roberto da Silveira, 25h - CEP 11088-340 - Rádio Clube - Santos - SP.  
Fone: (13) 3299-7070/7806-5987 - Site: [www.procuru.org.br](http://www.procuru.org.br)  
e-mail: [faleconosco@procuru.org.br](mailto:faleconosco@procuru.org.br)